



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.450

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| SEMEL .....                                   | 2 |
| SEMS .....                                    | 2 |
| IPMT .....                                    | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL ..... | 2 |
| EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO .....                  | 2 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....    | 3 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....            | 3 |
| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....         | 3 |
| INEDITORIAL .....                             | 4 |

### GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa  
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim  
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino  
Secretário Municipal de Governo  
Procuradora-Geral do Município  
Controlador-Geral do Município  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal  
Secretária Municipal de Educação  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
Secretário Municipal de Habitação  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania  
Secretária Municipal Meio Ambiente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina  
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais  
Comandante da Guarda Municipal  
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários  
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília  
Secretário Executivo de Articulação Política  
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais  
Secretária Municipal da Mulher  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade  
Ouvidora-Geral do Município  
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON  
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC  
Coordenadora Municipal de Juventude  
Superintendente de Iluminação Municipal Pública  
Presidente da Fundação Municipal de Cultural  
Presidente da Fundação João Emilio Falcão  
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon  
Diretor do Departamento de Iluminação Pública  
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação  
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon  
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense  
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa  
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa  
Amanda Almeida Waquim  
Paraquacu Santos Veras Filho  
Wilma Freitas Rodrigues  
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues  
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra  
Jecônias da Silva Moraes  
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo  
Lucas Pinheiro Pinto  
Marcel Almeida Soares  
Lucas Moura Campos Soares  
Aécio Francisco Santos Borges  
Eliana da Silva  
Daniel Vieira de Sousa Coimbra  
Ramon Alves de Sousa Junior  
Mariely de Almeida Vilhena  
Eliésio Campelo Lima  
Rosânia Francisca Medina Costa  
Glauciane Correia dos Santos  
Francisco Borges de Oliveira  
Maria das Graças Gomes Sousa  
Samia Caroline Brito Correia  
Geciane de Carvalho Andrade  
Joelson Gabriel de Brito Sousa  
Celson Antônio Silva Lopes  
Vanda Rodrigues dos Santos  
Thales Waquim Martins  
Catarina Rodrigues de Flores  
Anselmo Vieira da Silva  
Jair Mayner Silva  
Giovanna Carvalho Sousa Silva  
Dalmo Diego Carvalho Moraes  
Glauciane Correia dos Santos  
Jacylene Otaviana da Silva  
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira  
Kleiton Christian Santos Cunha  
Lucas de Macedo Sousa  
Raimundo Pereira da Cunha Neto  
Itamar Antônio de Oliveira Júnior  
Raimundo Pereira da Silva  
Edivar de Jesus Ribeiro

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMED**

PORTARIA Nº 288/2026 – SEMED TIMON-MA, 11 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.**

**O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a necessidade de designação formal de responsáveis para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto e a regularidade dos documentos que instruem a despesa, assegurando o controle, a conformidade e a adequada liquidação para fins de pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que couber ao acompanhamento e fiscalização pela Administração;

**RESOLVE**

Art. Designar, na forma e para os fins previstos nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal pertinente, os servidores a seguir identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo da obra de **Construção de 12 (doze) Unidades de Academia Popular no Município de Timon – MA:**

| Servidor                                           | CPF                |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| Kelrison de Sousa Santos – Gestor de Contrato      | CPF 064.318.913-09 |
| Fabiane Assunção Rodrigues – Fiscal Administrativo | CPF 068.111.073.24 |
| Luís Felipe Medeiros Costa – Fiscal Técnico        | MATRÍCULA 9221277  |

**Art. 2º** Competirá ao **Gestor do Contrato** coordenar as ações de acompanhamento e fiscalização da execução das obras, consolidar as informações e documentos produzidos pelos fiscais, promover as providências necessárias à instrução do processo para fins de liquidação e pagamento, comunicar irregularidades à autoridade superior e adotar as medidas saneadoras cabíveis, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** Competirá ao **Fiscal Técnico** acompanhar a execução física da obra, verificar a conformidade dos serviços realizados com os projetos, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, analisar boletins de medição, anotar ocorrências em livro de ordem ou documento equivalente, e emitir atestado técnico nos autos, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Competirá ao **Fiscal Administrativo** acompanhar os aspectos administrativos e contratuais da execução da obra, verificar a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da contratada, conferir notas fiscais e documentos de cobrança, registrar ocorrências de natureza administrativa e emitir atestado administrativo nos autos do processo, conforme o art. 119, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, ESTADO DO MARANHÃO**, em 11 de junho de 2026.

**SEMS**

PORTARIA Nº 066/2026 - FMS/SEMS, DE 23 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a designação temporária de servidor para exercer a fiscalização e atesto de notas fiscais de contratos administrativos, durante o período de férias do fiscal designado.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** o período de férias do servidor Francisco das Chagas da Silva Bezerra Sobrinho, designado como Fiscal de contrato em instrumento contratual no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde SEMS Timon-MA,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, em caráter temporário, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, a servidora abaixo identificada para exercer as funções de **Fiscal Substituta**, em substituição ao servidor **Francisco das Chagas da Silva Bezerra Sobrinho**, durante seu período de férias.

| Servidora                      | CPF            |
|--------------------------------|----------------|
| Fernanda Maria da Silva Mendes | 038.405.713-67 |

**Art. 2º** - Caberá a Fiscal substituta verificar a efetiva entrega dos serviços e materiais, atestar em Nota Fiscal/Fatura o recebimento, bem como elaborar os respectivos relatórios de fiscalização referentes aos contratos administrativos abaixo relacionados:

| Nº do contrato | Empresa Contratada                | Portaria |
|----------------|-----------------------------------|----------|
| 013/2025       | Max Distribuidora e Comércio LTDA | 056/2025 |

**Art. 3º** - Encerrado o período de férias do fiscal titular, retornam automaticamente ao servidor Francisco das Chagas da Silva Bezerra Sobrinho as atribuições de Fiscal dos contratos, conforme designação das Portaria ora mencionadas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2026.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**IPMT**

PORTARIA Nº 064/IPMT/2026 23 DE JUNHO DE 2026.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 004/2004, Lei Complementar nº 052/2020, e o que consta no **Processo nº 085/2026/IPMT**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Pensão por Morte**, vitalícia, ao senhor **Benedito Araújo dos Anjos**, esposo da ex-servidora pública municipal **Olga Ribeiro de Oliveira Araújo**, aposentada, cargo de "Professor Leigo", do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, falecida em **19/02/2026**, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/1988, combinado com o art. 12, I, art. 55 e 55-A, § 4º da LCM nº 004/2004 (sendo o art. 55-A com redação dada pela LCM nº 052 de 09/12/2020) e art. 2º, § 2º, V, "c", "6", da LCM nº 041/2016.

**Art. 2º** O valor inicial da pensão fundamenta-se no art. 55-A, *caput*, da LCM 004/2004, acrescido pelo art. 10 da LCM nº 052/2020, sem paridade.

**Art. 3º** O benefício será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) para a dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), já que não há outro dependente habilitado.

| Cálculo do Benefício                                                                                                                      |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Base de Cálculo (valor da aposentadoria)                                                                                                  | R\$ 1.621,00        |
| 50% da cota familiar (art. 55-A, <i>caput</i> , da LCM 004/2004, acrescido pelo art. 10 da LCM nº 052/2020) c/c art. 201, § 2º da CF/1988 | R\$ 1.621,00        |
| <b>Valor do benefício</b>                                                                                                                 | <b>R\$ 1.621,00</b> |

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros, sob a responsabilidade do IPMT, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo administrativo: Nº 3412/2025

Fundamentação legal: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021

Apoiador Institucional: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do Apoiador Institucional: 06.115.307/0001-14,

Proponente: DOM 21 COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA

CNPJ da Proponente: 03.543.638/0001-67

**Objeto:** Concessão de apoio institucional à produção da obra audiovisual intitulada "Mensagem no Funeral", de responsabilidade da PROPONENTE, visando fomentar a cultura, incentivar a produção audiovisual regional e promover a divulgação institucional e cultural do Município de Timon/MA.

**Dotação Orçamentária:****FONTE DE RECURSOS:****1.500 – RECURSO PRÓPRIO.****PROJETO ATIVIDADE:****2156-MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR E REALIZAÇÃO DE EVENTOS****Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)****Data da Assinatura: 22/06/2026.****Data da Vigência da contratação: 1 ano.****EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****NOTIFICAÇÃO DOM 16/2026****Destinatário: CONSTANTINA DE MOURA SILVA – CPF 657.290.**

**Imóvel:** Proprietário ou possuidor do imóvel localizado na Rua Manoel Gomes da Silva, Bairro Sete Estrela IV, quadra 35 lote 18.



Fica notificado a sra. **CONSTANTINA DE MOURA SILVA – CPF 657.290. [REDACTED]** proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua Manoel Gomes da Silva, Bairro Sete Estrela IV, quadra 35 lote 18, para que, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à devida limpeza e conservação do imóvel acima citado, incluindo a **capina, retirada de entulhos e destinação adequada de todo o lixo**, mantendo o terreno em perfeito estado de limpeza e conservação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação municipal vigente.

A presente notificação fundamenta-se nos artigos **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**, os quais determinam que todo proprietário ou possuidor de terreno urbano, edificado ou não, deve mantê-lo capinado, drenado, murado/fechado e em adequado estado de conservação, evitando sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

Timon-MA, 25 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária –  
SEMPUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2117/2026

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva, recomposição de tubulação frigorígena, reposição de materiais, recarga de fluido refrigerante e execução de serviços especializados em sistema de climatização: **Ar Condicionado Self Contained 20TR – Remoto – Hitachi – trifásico 380V** instalado no Complexo Cultural da Fundação Municipal de Cultura – FMC.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de **Dispensa de Licitação** em epígrafe, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de manutenção do sistema de climatização pertencente à Fundação Municipal de Cultura – FMC, conforme condições, especificações e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1846/2026,

**RATIFICO** o procedimento administrativo, reconhecendo a legalidade da contratação direta, após análise da documentação apresentada, justificativa da necessidade administrativa, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo e demais documentos que instruem os autos.

Da mesma forma, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação em favor da empresa: **LEPARDIER REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 35.024.714/0001-14**. No valor global de: **R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais)**.

Conforme proposta apresentada, devidamente analisada e considerada compatível com os preços praticados no mercado, considerando a especificidade técnica do equipamento objeto da manutenção.

A presente contratação contempla a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo fornecimento de materiais, insumos, mão de obra especializada, recomposição de tubulação frigorígena, recarga de fluido refrigerante, testes operacionais e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do equipamento. A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do instrumento contratual, publicação do ato e demais providências administrativas cabíveis.

Timon (MA), 24 de junho de 2026.

Glauciane Correia dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Port. nº 015/2025-GP

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 718/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2026 – SEMEL

CONTRATO Nº: 012/2026

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14, representada pelo Secretário Ramon Alves de Sousa Junior.

**CONTRATADA:** JRS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.974.524/0001-95, com sede na Rua Luiz Fernandes, nº 11, Quadra 11, Casa 11, Conj. Res. Sig. Pacheco I, Vale do Gavião, Teresina – PI, CEP 64.069-430, representada por seu Titular Administrador Jerônimo Rodrigues da Silva, CPF nº 804.074.473-34.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 12 (doze) unidades de Academia Popular no Município de Timon – MA, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à entrega das unidades prontas para uso, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do instrumento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – SEMEL; Processo Administrativo nº 718/2026 – SEMEL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais). Regime de empreitada por preço global, com pagamento mensal mediante medição dos serviços efetivamente executados e atesto do Fiscal do Contrato. Desconto linear de 13,17% sobre o orçamento de referência (SINAPI 12/2025 – MA).

**VIGÊNCIA:** De 12 de junho de 2026 a 12 de agosto de 2027, perfazendo 14 (quatorze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 021401 – SEMEL | Função: 27 – Desporto e Lazer | Subfunção: 812 – Desporto Comunitário | Programa: 1010 – Governança Participativa | Projeto/Atividade: 2264 – Timon no Orçamento Participativo – TOP | Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos.

**ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 083/2026

Favorecido: JIZAH RIOS OLIVEIRA SANTOS COLAÇO

Cargo/Função: DIRETORA

Órgão: SEMDES

Destino: BELÉM - PA

Período: 28 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Unitário: R\$ 460,00

Valor Global: R\$ 2.070,00

**Finalidade:** VIAGEM A BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL PRESENCIAL DA “ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES +1000” QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2026 NA CIDADE DE BELÉM-PA.

Portaria de Concessão nº 084/2026

Favorecido: ANDRE CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: BELÉM - PA

Período: 28 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Unitário: R\$ 460,00

Valor Global: R\$ 2.070,00

**Finalidade:** VIAGEM A BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL PRESENCIAL DA “ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES +1000” QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2026 NA CIDADE DE BELÉM-PA.

Portaria de Concessão nº 086/2026

Favorecido: ALEPH CRISTOPHER BONFIM DE CAMPOS

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 17 E 18 DE JUNHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 215,00

Valor Global: R\$ 322,50

**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA RECEBER VEÍCULO (VAN COM ACESSIBILIDADE) COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS/CRAS VILA JOÃO.

Portaria de Concessão nº 087/2026

Favorecido: LANDERSON HENRIQUE DA SILVA BONFIM SOUSA

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 17 E 18 DE JUNHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 345,00

**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA RECEBER VEÍCULO (VAN COM ACESSIBILIDADE) COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS/CRAS VILA JOÃO.

Portaria de Concessão nº 088/2026

Favorecido: JECONIAS DA SILVA MORAIS

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMDES

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 17 E 18 DE JUNHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 260,00

Valor Global: R\$ 390,00

**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ENTREGA DO VEÍCULO (VAN COM ACESSIBILIDADE) COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS/CRAS VILA JOÃO.

**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa CARNAUBA VILLE LTDA , portadora do CNPJ 65.739.226/0001-54, estabelecida no endereço, R 40 N 2720 PARQUE PIAUI , TIMON-MA, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA a expedição da LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA de acordo com o processo nº97/2026.

A empresa K J AUTOPEÇAS E ACESSORIOS O NESTOR LTDA , portadora do CNPJ 12.341.477/0001-10, estabelecida no endereço, AV PRESIDENTE MEDICI N 968 PARQUE PIAUI , TIMON-MA, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA a expedição da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA de acordo com o processo nº101/2026.

O senhor MARCONI VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 428.971.733-00, proprietário do SÍTIO IRMÃOS UNIDOS, localizada Povoado Gameleira, Gleba Regimento, SN, Zona Rural, Timon-MA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMA em 15 de junho de 2026 a expedição da Renovação da Dispensa de Licença Ambiental (DLA), de acordo com o número do processo 100/2026.



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,  
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=32540441000172,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ  
A1, cn=MUNICIPIO DE  
TIMON:06115307000114  
Dados: 2026.06.24 17:27:57 -03'00'